PORTARIA N.º 158 DE 28 DE FEVEREIRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Paula Costa Cunha**, portadora do CPF nº 013.272.851-69, ocupante do cargo de gestor de atividades organizacionais, matricula 5545, provimento efetivo, durante o período de 28 de fevereiro de 2023 a 26 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI